

DADOS DA EMPRESA

Nome da empresa: _____ Marca: _____ Pessoa Contacto: _____
Email (Pessoa Contacto): _____ Telem. + Skipe(Pessoa Contacto): _____
CAE (Ver. 3): _____ NIF: _____ Postos de trabalho: _____ Data: ____/____/2014

Freguesia: _____ Dimensão (Peq. Med. Ou Grande): _____

ESTRATÉGIA PARA O MERCADO (assinalar apenas uma opção)

Prospecção/Entrada ☐ Crescimento V.Negócios ☐ Consolidação Posição no Mercado ☐
Reposicionamento em segmentos de Maior Valor Acrescentado ☐

VOLUME DE NEGÓCIOS (€)

***Construção Stand (2)**

ANO	2013 (estimativa)	2014 (estimativa)	2015 (estimativa)	2016 (estimativa)	Indicar Construtora
TOTAL					
EXTERIOR					

CÁLCULO DOS CUSTOS DOS SERVIÇOS PROVIDENCIADOS (Colocar o valor das despesas)

1) Aluguer do espaço de exposição

Área (m2) _____ €

2) Construção de Stand*

(Custo m2)

Área (m2) _____ x _____ = _____ €

3) Transporte de Mostruário

_____ €

4) Viagem para uma pessoa

_____ €

5) Alojamento para uma pessoa

_____ €

6) Catálogo Participação Colectiva

153,30

_____ €

7) Catálogo empresa

_____ €

8) Revisor Oficial de Contas

Investimento da empresa (1+2+3+4+5+6+7) X 0,40%

_____ €

9) TAXA DE INSCRIÇÃO ADICIONAL AO VALOR TOTAL DE PARTICIPAÇÃO (não comparticipada pelo Qren)

ASSOCIADOS: 4,75% sobre investimento elegível (1+2+3+4+5+6+7+8)

_____ €

NÃO ASSOCIADOS: 7,75% sobre o investimento elegível - mínimo de 1000€

_____ €

TOTAL (1+2+3+4+5+6+7+8+9)

_____ €

Acresce IVA, quando aplicável, à taxa em vigor.

Para efeitos de cofinanciamento QREN a elegibilidade da empresa e dos custos carecem de validação pela Apima. A participação da empresa na *Interfurniture 2014* está sujeita ao disposto nos Termos e Condições do projeto (parte integrante do formulário de inscrição) e do disposto na regulamentação em vigor.
[Condições de Participação e Cofinanciamento QREN](#)

Com vista à participação nas ações integradas nos Sistemas de Incentivos às Empresas organizadas pela APIMA no âmbito do QREN, a empresa cumpre, ou encontra-se em situação de cumprir, as condições de elegibilidade constantes do Enquadramento Nacional (Decreto-Lei n.º 65/2009 de 20 de Março) e do Regulamento do sistema de Incentivos à Qualificação e Internacionalização de PME (Portaria n.º 47-A/2012) designadamente:

- 1 Em termos sectoriais, possuir uma CAE enquadrável, de acordo com as condições de elegibilidade previamente definidas
 - 2 Em termos de âmbito territorial, não possuir sede nas regiões NUT II de Lisboa, Algarve, Madeira e Açores
 - 3 Encontrar-se legalmente constituído
 - 4 Cumprir as condições legais necessárias ao exercício da respetiva atividade
 - 5 Possuir a situação regularizada face à administração fiscal, à segurança social, às entidades pagadoras de incentivos e promotoras da ação
 - 6 Possuir ou assegurar os recursos humanos e físicos necessários ao desenvolvimento do projeto
 - 7 Dispor de contabilidade organizada nos termos da legislação aplicável
 - 8 Apresentar uma situação económico-financeira equilibrada, através do cumprimento do rácio de autonomia financeira definido no anexo B do Regulamento do Sistema de Incentivos à Qualificação e Internacionalização de PME
 - 9 Cumprir (quando aplicável) os critérios de PME – para efeitos de comprovação do estatuto de PME as empresas deverão registar-se no site do IAPMEI para obtenção da Certificação Eletrónica prevista no Decreto-Lei n.º 372/2007.
 - 10 O *Interfurniture 2014* está sujeito à regulamentação aplicável aos auxílios de minimis, só podem usufruir de incentivos com um limite máximo de Euros 200.000 durante um período de três anos.
- Agentes económicos com CAE não previstas no n.º 1 do Art.º 9º do Decreto-Lei n.º 287/2007, de 17 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 65/2009, de 20 de Março, retificado pela Declaração Retificativa n.º 33/2009 de 18 de Maio, não são elegíveis para o efeito de cofinanciamento.
- [Instruções de preenchimento:](#)

O formulário de Inscrição deverá ser preenchido, assinado pela pessoa que obriga a empresa aderente ao *Interfurniture 2014*, e posteriormente enviado para a Apima (Rua da Constituição, 395, 4200 – 199 – Porto). Juntamente com o formulário de Inscrição a empresa deverá enviar: Ficha de Inscrição da Feira (caso aplicável); última IES; Certidão de situação regularizada face à Administração Fiscal; Certidão de situação regularizada face à Segurança Social e Certificado PME. A empresa ao assinar o formulário de inscrição, declara ter lido e aceite, bem como reunir, as condições de elegibilidade que constam nos Termos e Condições do *Interfurniture 2014*.

(Carimbo e nome completo na qualidade de quem obriga a empresa)

1) ALUGUER DE ESPAÇO DE EXPOSIÇÃO

No Formulário de Inscrição deverá indicar, nos respectivos campos, a área pretendida e o seu valor, apurado da seguinte forma:

Aluguer de Espaço de Exposição = A + B + C + D, sendo que:

A (Custo Base Espaço Exposição)

A (Geral) = Área pretendida a multiplicar pelo custo base (247,00 €/m²)

A1 (SècenesD'interieurs) = Área a multiplicar pelo custo base (275,00€/m²)

A2 (NOW!) = Área pretendida a multiplicar custo base (298,00 €/m²)

B (Custo Corners) ISENTO PARA ASSOCIADOS APIMA

Para menos de 100m²

- a) 1 *corner* = + 10% de A
- b) de 2 a 4 *corners* = + 20% de A

Entre 100m² a 200m²

- a) até 4 *corner* = +10% de A

C (Promoção Feira)

C (Geral) = 10% de A

C1 (SècenesD'interieurs) = C (Geral)

D (Registo e Seguro Feira)

D = 370,00 €

Nota: Não inclui custos de electricidade

2) CONSTRUÇÃO DE STAND

No Formulário de Inscrição deverá indicar, nos respectivos campos, a empresa construtora pretendida, a área e o valor do serviço.

- Opção 1: CBS	145€/m2
- Opção 2: Expoforma	150€/m2
- Opção 3: Galliotta	140€/m2
- Opção 4: Konformis	145€/m2
- Opção 5: MVC	150€/m2
- Opção 6: Outros Pormenores	130€/m2
- Opção 7: Spormex	143€/m2

Notas:

Serviço Prestado pelas empresas construtoras de stands:

- Desenho Livre.
- No preço por m2 do serviço da Bolsa de Fornecedores da Apima estão incluídos todos os materiais, licenças e serviços necessários ou convenientes para o serviço que é prestado.
- Criação, produção, transporte, montagem, assistência, manutenção, desmontagem e armazenamento de stands em carpintaria, seguindo o caderno de encargos da Apima.
- Os stands serão entregues até 48 horas antes da abertura oficial do certame.

A Apima permitirá a prática de preços inferiores aos tabelados, desde que devidamente fundamentados e relacionados com questões de índole económica, tais como a utilização de materiais mais baratos, desde que não se comprometam a integridade e segurança do stand, as normas das feiras e o padrão de qualidade de participação colectiva.

A Apima permitirá para efeitos de personalização dos stands pelas empresas que integram a sua participação colectiva, um limite máximo de 200€ por metro quadrado.

Caderno de Encargos do Stand APIMA

- Stand realizado em carpintaria de fácil montagem permitindo o cumprimento dos prazos estabelecidos pelas feiras;
- Utilização de materiais (como sendo alcatifa, madeira, tecidos, material eléctrico, etc) que respeitem as normas internacionais aplicáveis;
- Paredes em MDF, ou outro material com características similares em termos de resistência e acabamento, que permitam a fixação de mobiliário e afins, aplicação de papeis de parede, decoração e publicidade;
- Vigas para suspensão (ou encastramento) de iluminação do stand (seja, iluminação fornecida pela empresa construtora ou pelo cliente);
- Tela ignífuga no tecto para ocultação da iluminação dos recintos das feiras;
- Pavimento em alcatifa industrial;
- Quadro eléctrico trifásico e tomadas trifásicas de 16Amp;
- Projectores de iodetos metálicos (encastráveis ou não) com uma estética actual;
- Utilização de estrado de 5 cm de altura em toda a área do stand;
- Execução de rampas de acesso (se legalmente exigido ou por solicitação do expositor);
- Cores interiores do stand em tinta de água à escolha do expositor;
- Logótipo/ marca da empresa em vinil autocolante, orçamentado individualmente;
- Altura e Paredes do stand conforme planta.
- Reservado de pequena dimensão a definir pelo expositor (fechado com chave).
- São permitidos ajustamentos mediante a área de exposição para salvaguarda da integridade da estrutura (exemplo: pilares e paredes adicionais) e para respeitar os regulamentos das feiras internacionais.

Contactos empresas construtoras stands

CBS - José Coutinho : 917 506 281 / 255 810 230 / jose.coutinho@cbs.pt / comercial@cbs.pt

Expoforma - Fernando Moreira: 935 100 400 / fmoreira@expoforma.pt

Galliotta - Célia Dias: 912 235 699 / celiadias@galliotta.com

Adriana campos: 913 752 215 / adrianacampos@galliotta.com

Konformis - Fernando Tavares: 967 629 889 / konformislda@hotmail.com

MVC - Raul Pinho: 936 211 753 / designraulpinho@gmail.com

Miguel Vieira: miguel@mvclda.com

Outros Pormenores - Pedro Sousa: 966 325 161 / Eng. Raimundo: 926 989 897

Email: comercial@outrospormenores.com

Spormex - Lourenço Fernandes: 253 673 689 / 969 018 081/ ljfernandes@spormex.pt

3)TRANSPORTE DE MOSTRUÁRIO

No Formulário de Inscrição deverá indicar, nos respectivos campos, a opção pretendida em termos de volume de carga e valor do serviço, segundo as seguintes opções:

Outras necessidades mediante orçamentação, devendo indicar no Formulário de Inscrição, no respectivo campo, o volume pretendido (m3).

OPÇÃO 1:

15 m3 = 3 metros de estrado (2.4 lar * 4 comp * 2.50 alt m)

1.750€ = (inclui 1 hora de empilhador por operação, 5m3 de armazenagem de vazios, seguro até 5.000€ e abertura e fecho de processo)

OPÇÃO 2:

30 m3 = 6 metros de estrado (2.4 lar * 6 comp * 2.50 alt m)

2.900€ = (inclui 1,5 horas de empilhador por operação, 5m3 de armazenagem de vazios, seguro até 5.000€ e abertura e fecho de processo)

Notas:

Serviços incluídos:

- Recepção e etiquetagem no nosso terminal até ao dia 17 de Janeiro
 - Transporte internacional
 - Descarga e entrega no stand no dia 22 de Janeiro
 - Fornecimento de etiquetas para marcação das caixas vazias
 - Recolha no stand até às 16h00 das caixas vazias e armazenamento durante o período da feira
 - Entrega de vazios entre as 18h00 e as 24h00 do dia 28 de Janeiro
 - Recolha no stand e carregamento
 - Transporte internacional
 - Prazo para retorno do mostruário, a mercadoria estará livre após 02 de Fevereiro
 - Descarga no nosso terminal
 - Seguro para 5.000€ (cobre todas as operações e está em vigor desde que a mercadoria entra no armazém para exportação até que saia no final da importação, apenas não cobre desde o momento que a mercadoria é entregue no stand até que é recolhida, isto é, durante a exposição da mesma no evento).
 - Abertura e encerramento de processo
 - Empilhador para carga / descarga (o período de utilização está indexado ao volume do transporte)
- 5m3 de armazenagem de vazios

Excluindo:

- Seguro 0.25% sobre valor da mercadoria acima dos 5.000€
- Armazenagem de mostruário da empresa expositora, durante a feira
- Recolhas e entregas de mostruário na empresa expositora
- Necessidade de recorrer ao serviço de empilhador entre 18H00 e 07H00 acréscimo de 50% sobre o valor do empilhador hora, sábados acréscimo de 75% e domingos acréscimo de 100%, sendo o custo / hora do empilhador de 135.00€
- IVA
- Armazenagem vazios 70€ por m3, se ultrapassar os 5m3 de vazios, incluídos no pacote para transporte de 15 e 30m3 de mostruário

Informações gerais:

Possibilidade de entrega: Perafita / Figueira da Foz / Alverca

Custo hora de empilhador 135€

Custo de armazenagem de vazios 70€/m3

Procedimentos a ter em consideração:

a) **Vazios:** devem estar paletizados, caixas de cartão espalmadas, e devidamente preparadas para suportar alguma chuva.

b) **Reclamações:** As reclamações devem ser comunicadas de imediato à APIMA e ao Operador Logístico (por escrito), obedecendo ao estipulado para o efeito por este último. As mesmas deverão ser acompanhadas de *factura pró-forma do mostruário, preenchendo os formulários respectivos do Operador Logístico para este efeito.*

Eventuais faltas de mercadoria e ou de vazios devem ser reportadas de imediato às autoridades de segurança pública locais, à Apima e ao Operador Logístico.

Recomendação: A mercadoria deve seguir em caixas ou paletes, utilizando medidas standart **(1,2*0.8*2,0 ou 1,0*1,2*2,0)**.

O Operador Logístico não sobrepõe mercadoria, pelo que a carga avulso tende a ocupar 2, 3 ou 4 vezes mais do que necessário. É da responsabilidade do expositor proceder á entrega da mercadoria sobreposta e paletizada.

Nota: Os preços apresentados para o transporte de mostruário são indicativos, carecem de

Anexo ao Formulário de Inscrição



4) VIAGEM

No Formulário de Inscrição deverá indicar, nos respectivos campos, o valor do serviço escolhido.

Opção:

Companhia: TAP

22 JAN TP 452 Porto (06h20) – Paris Orly (09h30)

29 JAN TP 457 Paris Orly (20h00) – Porto (21h10)

Valor por pessoa (taxas incluídas e direito a 8kg de bagagem de mão + 20Kg de bagagem de porão): **159,04€**

Condições sujeitas a validação de disponibilidade.

Exclui: Transfers Aeroporto / Hotel / Aeroporto; Seguro Multiviagens; Tudo o que não estiver devidamente especificado.

5) ALOJAMENTO (22 a 29 de Janeiro 2014)

No Formulário de Inscrição deverá indicar, nos respectivos campos, a opção pretendida e o valor do serviço.

Opção 1:

Hotel Ibis Styles Paris Roissy Charles Gaulle 3***

Estadia: 7 noites; Alojamento e pequeno-almoço.

Valor total em quarto individual – 984,00€

Opção 2:

Hotel Mercure Terminus Nord 4****

Estadia: 7 noites; Alojamento e pequeno-almoço.

Valor total em quarto individual – 1 508,00 €

Opção 3:

Hotel Thimotel Paris Gare du Nord 3***

Estadia: 7 noites; Alojamento e pequeno-almoço.

Valor total em quarto individual – 494,00 €

Condições sujeitas a validação de disponibilidade.

Anexo ao Formulário de Inscrição



7) CATÁLOGO EMPRESA

O catálogo promocional da empresa aderente, elaborado para a sua participação na acção, poderá ser considerado custo elegível para efeitos de incentivo QREN caso cumpra com as seguintes disposições:

- Ser, no mínimo, bilingue;
- Cumprir com as regras em vigor da publicitação de apoios (para mais informações consulte o site do POFC – COMPETE ou contacte os serviços da APIMA);
- Custo máximo elegível: 5.000,00 €;
- Envio de 5 exemplares para a APIMA;
- Envio à APIMA de cópia autenticada da factura comercial, cópia do recibo de quitação, cópia do meio de pagamento, cópia do extracto de conta bancária onde esteja evidenciado o movimento e extracto contabilístico da conta de despesa e fornecedores segundo SNC.

No Formulário de Inscrição deverá indicar, no respectivo campo o valor do catálogo, sendo que está limitado ao custo máximo elegível.